



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 11.772  
FLS. 111  
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2022 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 040/SESAU/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **BG STUDIOS TECNOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.993.270/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 221, sala 703, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal, Sr. **Guilherme Carneiro Antonio**, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da CNH n.º 04726106511, expedida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 135.537.947-47, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 11.772/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n.º 040/SESAU/2021, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com o objetivo de informatização da rede de saúde municipal, contendo prontuário eletrônico, marcação de consulta, aplicativo para o cidadão, gestão de farmácia, almoxarifado, ouvidoria, laboratório, integração entre as unidades, integração com o E-SUS, incluído a licença, manutenção e suporte técnico”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º 11.772/2022, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 040/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2022 e a terminar em 13 de agosto de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 11772  
FLS. 112  
Assinatura / Carimbo

execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 10,069240% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$ 15.849,97 (quinze mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 109.199,64 (cento e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). (190.199,64)

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.11.00.00.00, Empenho nº 755/2022, Fonte de Recursos nº 500, Ficha nº 41.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/SESAU/2021, procedimento licitatório nº 11.772/2022, modalidade Pregão Presencial nº 058/2021.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/SESAU/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO N. 11772  
FLS. 113  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**CLÁUSULA OITAVA:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Correa**  
Secretária Municipal de Saúde

*P/ Bernardo de Moura Lúcio*  
**BG STUDIOS TECNOLOGIA LTDA ME**  
Guilherme Carneiro Antonio  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: